CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SERRA DO SALITRE/MG

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº. 102, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre, situada a Av. Estados Unidos, nº 455, bairro Nações, CEP 38760-000, nesta cidade de Serra do Salitre/MG, às dezessete horas e trinta horas, os Conselheiros Municipais de Saúde eleitos na 2ª Plenária Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG e os já nomeados, sendo eles: Arilma Aparecida Miranda, David Caetano da Silva, Altair Gonçalves dos Anjos, Adeilson Cortes dos Reis, Cristiane Kessi Souza Silva, Vanessa Ribeiro de Souza, Andréia Fernandes da Silva Borges, Wagner Natal da Silva, Pedro Henrrique Soares de Melo, Vinicius Cirilo dos Santos, Jefferson Silva de Souza, e Cassia Toledo Silva. A reunião deu-se início às dezessete horas e trinta e cinco minutos, devido ao atraso de alguns membros. A Secretária Municipal de Saúde, Andréia Fernandes da Silva Borges deu as boas vindas a todos os presentes, e logo em seguida a mesma colocou como pauta da reunião: **CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE 2022-2023; CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2023-2025; APRESENTAÇÃO "ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ÂMBITO MUNICIPAL" E "CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE"; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2022; E PROJETO DE LEI QUE TORNA OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO ATO DA MATRÍCULA, JUNTO AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICAE DA REDE PRIVADA, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE, E DA OUTRAS PROVINDÊNCIAS.** Dando continuidade à reunião a Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, e Pedro Henrrique Soares de Melo fizeram um momento de agradecimento aos Conselheiros Municipais de Saúde que fizeram parte do conselho no período 202-2023, enaltecendo os nobres serviços prestados a população serralitrense. Dando continuidade a reunião, Pedro Henrrique Soares de Melo apresentou a todos os presentes o Relatório Final da 2ª Plenária Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, o qual trouxe, dentre outras informações, os conselheiros de saúde eleitos para o biênio 2023-2025; bem como apresentou os membros suplentes indicados das instituições eleitas representantes dos usuários, sendo o plenário 2023-2025 sendo composto por: Representantes dos Usuários - ASSOC COMERCIAL IND E AGROP DE SERRA DO SALITRE, Titular: Jose Osvaldo Moreira de Souza, Suplente: Arilma Aparecida Miranda, Igrejas Evangélicas, Titular: David Caetano da Silva, Suplente: Cristiano Gonzaga Costa de Melo, Rotary Club de Serra do Salitre, Titular: Altair Goncalves dos Anjos, Suplente: Edson Alves da Silva, Pastoral da Saúde, Titular: Adeilson Cortes dos Reis, Suplente: Ilderica Terezinha Cortes, Representantes dos Profissionais de Saúde, Titular: Cristiane Kessi Souza Silva, Suplente: Vanessa Ribeiro de Souza, Titular: Jefferson Silva de Souza, Suplente: Fernanda Torezan Faria, Representantes do Governo/Prestadores de Serviço, Titular: Andréia Fernandes da Silva Borges, Wagner Natal da Silva, Titular: Pedro Henrrique Soares de Melo, Vinicius Cirilo dos Santos. Dando continuidade a reunião, Pedro Henrrique Soares de Melo apresentou carta de renuncia do membro Cristiano Gonzaga Costa de Melo, representante suplente das Igrejas Evangélicas. Sendo assim, as Igrejas Evangélicas deverão providenciar a indicação de um novo membro suplente imediatamente, para que seja procedida sua nomeação. Logo em seguida, Pedro Henrrique Soares de Melo apresentou a indagação de um membro do conselho

2023-2025, sendo: "Atualmente, o conselho é composto por 8 (oito) membros, sendo: 4 (quatro) representantes dos usuários, 2 (dois) representantes dos trabalhadores de saúde e 2 (dois) representantes do governo/prestadores de serviços. Na oportunidade, foram eleitos 2 (dois) dois representantes da Secretaria de Saúde como membros titulares (secretária de saúde e outro profissional de cargo comissionado) representantes do governo, e mais dois representes de outras secretarias do governo (Administração e Assistência Social) para serem seus respectivos suplentes. Diante disso, surgiu a seguinte interrogação: o fato de os dois membros titulares representantes do Governo serem da Secretaria de Saúde é legal? Ou, por obrigação legal um dos membros titulares do Governo teria que ser de outras secretarias?". Logo em seguida, Pedro Henrrique Soares de Melo relatou que conforme orientação, via telefone, da SRS Patos de Minas, e CES/MG, cito "caso a legislação municipal do conselho não tenha esta restrição, nenhuma outra legislação nacional e estadual a faz." Nesse sentido, Pedro Henrrique Soares de Melo comunicou que o CES/MG fará a comunicação desta resposta via e-mail, e que a mesma será repassada ao plenário deste conselho assim que recebida, e que será procedida a nomeação pelo Chefe do Poder Executivo dos membros conforme eleição da 2ª Plenária Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG. Dando continuidade a reunião, o Sr. Pedro Henrrique Soares de Melo, apresentou a todos os presentes os temas: Planejamento e organização do Sistema de Saúde (Conhecendo o SUS, Estrutura organizacional da rede municipal de saúde, Unidades de Saúde e serviços prestados, Planejamento em saúde: rotina do SUS); e Conselho Municipal de Saúde (Instituição, Definição, Atribuições, Estrutura e processo de recomposição/eleição, Relatórios e Instrumentos de Gestão, Comunicação social, e Exemplos de assuntos debatidos no plenário). A apresentação contou com o apoio do editor de planilha do Windows *PowerPoint,* sendo conduzida de forma dinâmica e interativa, com a participação de todos, e com interrupções aleatórias para saneamento de dúvidas e indagações. Logo em seguida, a Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges comunicou que o Relatório de Gestão – RAG 2022 foi enviado a este respectivo Conselho de Saúde através da plataforma DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento no dia 30/03/2023, conforme Ofício nº. 036/2023, de 30/03/2023, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Nesse sentido, ficou definido que posteriormente será agendada reunião para apresentação do RAG 2022. Logo em seguida, a Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges deu ciência ao conselho sobre o projeto de lei que torna obrigatório a apresentação do cartão de vacina da criança e adolescente no ato da matrícula, junto as instituições de ensino da rede públicae da rede privada, no município de serra do salitre, e da outras provindências, bem como, esclareceu dúvidas a respeito do assunto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos, e eu Pedro Henrrique Soares de Melo, lavrei a presente Ata, em páginas numeradas de 1/2 que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros Municipais de Saúde presentes.